



ocupado cargos em comissão não receberam tal aumento, ou seja, foram punidos, por terem sido eficientes e bons funcionários em anos anteriores. Novamente nessa L.C vê-se a intromissão do Estado em direitos adquiridos, ou seja, em aposentadoria consolidada.

Destarte, Senhor Deputado, esta missiva serve somente para demonstrar à V. Exa. Os desmandos que governos anteriores fizeram com seus próprios funcionários, relegando –os ao esquecimento e não cumprindo benefícios obrigatórios, previstos pela Constituição Federal. Como V.Exa. Tem em mãos o Projeto de Lei Complementar nº32 juntamente com a Emenda nº4, a presente manifestação dos Executivos Públicos, serve tão somente para fornecer-lhe subsídio demonstrativos da precária situação que se encontram os funcionários, os quais V.Exa. Tem a oportunidade de devolver-lhes a dignidade.

Com devido respeito, e certo de receber a atenção de V.Exa.

Firmamo-nos,



---

Celso Marchi

Presidente da AEPESP

Vice-Presidente do Sindexecutivo



---

Darcio Mendonça Falcão

Presidente do SINDEEXECUTIVO

Vice-Presidente da Aepesp